



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO, POR
UNANIMIDADE DE VOTOS.

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 09/18

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

21 / 08 / 18

Da autoria do nobre Vereador Gleivison Henrique Costa Gaspar, com apoio dos demais membros desta Edilidade, que apresenta para deliberação do Douto Plenário o incluso projeto de decreto que tem por finalidade constituir Comissão de Representação formada por Vereadores desta Casa Legislativa, para acompanhar notificações de demolições e embargos ao longo do município.

A matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades aparentes.

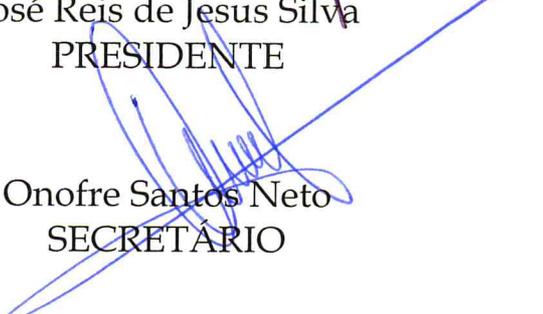
Somos por sua aprovação, quanto ao mérito, deixamos a cargo do Douto Plenário a sua apreciação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2018.



José Reis de Jesus Silva
PRESIDENTE



Onofre Santos Neto
SECRETÁRIO



Pedro Renato da Silva
MEMBRO